



EXCELENTÍSSIMO SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

REFERENTE AO RDC 01/2021

ESCLARECIMENTO

E F A ACRIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.708.632/0001-96, sede em Manaus Rua Canguçu, 02, sala 02, - bairro: Cidade Nova - CEP: 69.096-090 – Manaus/AM, por intermédio de sua representante legal que esta subscreve, tempestivamente com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109 da Lei 8666/93, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria ESCLARECER SOBRE AS EXIGENCIAS DOS ITENS

10.5.4.2.1. Que já tenha executado obras no interior do Amazonas;

10.5.4.2.3. Que já tenha executado serviço de demolição em estruturas de concreto armado verticais;

10.5.4.2.4. Que já tenha executado estruturas de concreto armado verticais;

Informamos que são itens com pouquíssima relevância na planilha orçamentária contrariando a lei 8.666/93 e a exigência de “em estrutura de concreto armado vertical” caracteriza uma exigência excessiva, de foram que quem constrói uma estrutura de concreto horizontal também pode executar uma estrutura vertical, sendo que essas exigências podem afastar competidores ao certame licitatório. Vejamos então:

10.5.4.2.3. Que já tenha executado serviço de demolição em estruturas de concreto armado verticais;

7.7	97627	Demolição de estrutura em concreto armado, com martelete	m3	20,58	308,12	6.341,10
7.8	97629	Demolição de lajes de forma mecanizada, com martelete	m3	6,38	138,87	885,99

7.227,09

Este valor na planilha representa 0,33% do valor global

10.5.4.2.4. Que já tenha executado estruturas de concreto armado verticais;

7.10	92873	Lançamento de concreto com uso de baldes	m3	26,96	210,41	5.672,65
7.11	94971	Concreto FCK=25MPA	m3	26,96	649,11	17.500,00
23.8	92874	Lançamento de concreto com uso de bombas	m3	1,27	34,98	44,42
23.9	94970	Concreto FCK=20MPA	m3	1,27	604,98	768,32

23.985,39

Este valor na planilha representa 1,11% do valor global

Em resumo os itens elencados acima representam 1,44% de impacto sobre a planilha orçamentária, sendo assim, de baixíssima relevância para o conjunto total da obra. Sobre a exigência de que já tenha executado obras no interior do Amazonas, perguntamos se quem executou obras no interior do Pará está fora do certame uma vez que a complexidade logística é correlata?

Manaus/AM, 30 de janeiro de 2021.
Dalgiza Barroso do Nascimento
Proprietária